

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011**  
**EDITAL N. 04/11 – REABRE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 1598/11, alterado pelo Decreto n. 1.919/11, RESOLVE:

considerando a elevada quantidade de inscrições em situação irregular por falta de recolhimento da taxa de inscrição do concurso;

considerando o dever da administração pública de adotar as medidas necessárias para assegurar a ampla participação no processo seletivo, evitando prejuízos às pessoas que realizaram inscrição no prazo estabelecido no edital;

considerando que o boleto bancário referente as taxas do concurso deve ser pago com exclusividade nas agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Casas Lotéricas;

1. Reabrir o prazo para pagamento da taxa de inscrição **até 09/11/11** para todos candidatos que enviaram o pedido de inscrição, podendo ser feita emissão de novo boleto bancário através do site [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br)
2. Alterar a data de homologação das inscrições para 17/11/2011, devendo o candidato que não constar na listagem apresentar recurso no prazo regulamentar.
3. O presente edital é publicado no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do concurso.

Caldas Novas, aos 01/11/11.

**ANA CLÁUDIA OLIVEIRA ARAÚJO**  
Presidente da COCP

CLEOMAR FRANCISCO MONTES  
Secretário da COCP

VILMAR IVO PEREIRA  
Membro da COCP